

PORTARIA Nº 212, de 23 de julho de 2018.

Concede férias de servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997, e conforme consta no paragrafo 5º do Art.87, da Lei Complementar 037/2011.

Resolve.

Art.1º. Fica concedido férias a servidora pública municipal Mara Rubia Casanova, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de 21 de julho a 19 de agosto de 2018, relativo ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018.

Art.2º.Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21.07.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 23
de julho de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.